

Contas Económicas da Agricultura

2015 - 1ª estimativa

Rendimento da Atividade Agrícola deverá aumentar 3,4% em 2015

De acordo com a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura (CEA) para 2015, o Rendimento da atividade agrícola em Portugal, por unidade de trabalho, deverá aumentar 3,4%, em termos reais, após a redução de 1,7% verificada em 2014. A evolução deste indicador está sobretudo associada ao aumento nominal de 4,0% prospetivado para o Valor Acrescentado Bruto (VAB). A Produção deverá registar um crescimento nominal relativamente a 2014, em resultado de um acréscimo em volume (+3,6%) que mais que compensou o decréscimo dos preços base (-1,5%).

O Instituto Nacional de Estatística divulga a primeira estimativa das CEA para o ano de 2015. Em conformidade com o regulamento das CEA¹, até 31 de janeiro de 2016 será efetuada uma segunda estimativa, a disponibilizar também no Portal do INE, na área dedicada às Contas Nacionais (secção das Contas Satélite).

1. Principais resultados para 2015

O Rendimento da atividade agrícola em Portugal, por unidade de trabalho, em termos reais (denominado "Indicador A" no Regulamento das CEA), deverá aumentar 3,4% em 2015, após a redução de 1,7% verificada em 2014. A evolução estimada reflete o efeito conjugado do aumento nominal do VAB a preços de base (+4,0%), da diminuição estimada dos subsídios (-6,9%) e do decréscimo do volume de mão-de-obra agrícola (-3,7%).

A evolução nominal positiva do VAB traduz o acréscimo previsto da Produção do ramo agrícola (+2,0%) superior ao aumento do Consumo intermédio (+0,8%). Em termos reais, estima-se um aumento mais acentuado do VAB, que deverá atingir 6,1%, refletindo crescimentos em volume da produção e do consumo intermédio de 3,6% e 2,1%, respetivamente.

A Produção do ramo agrícola deverá registar um crescimento nominal relativamente a 2014, em resultado de um acréscimo em volume (+3,6%) e de um decréscimo dos preços base (-1,5%), decorrente da redução dos preços no produtor (-1,6%), dado que os subsídios aos produtos deverão aumentar (+3,8%).

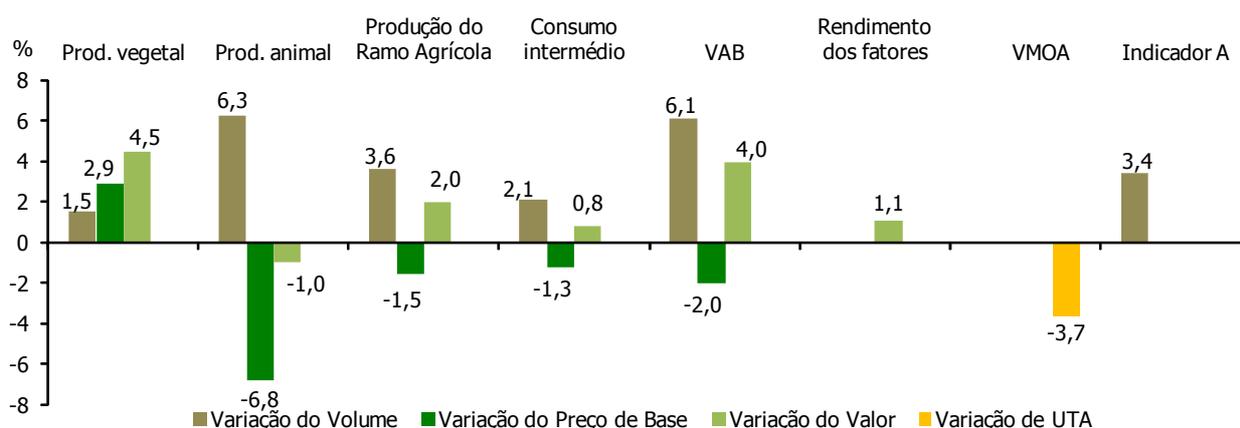
¹ Reg. (CE) N.º 138/2004 de 5 de dezembro de 2003, atualizado pelo Reg. (CE) N.º 212/2008, de 7 de março de 2008.
Contas Económicas da Agricultura – 2015

Para esta evolução nominal da produção deverá ser determinante o comportamento da Produção vegetal (+4,5%), mais que compensando a redução em valor estimada para a Produção animal (-1,0%).

Para a Produção vegetal perspetivam-se aumentos em volume e em preço (+1,5% e +2,9%, respetivamente) e para a Produção animal um acréscimo do volume (+6,3%) e uma diminuição dos preços de base (-6,8%).

Relativamente ao Consumo intermédio (CI), antevê-se um ligeiro acréscimo nominal (+0,8%), sobretudo em consequência de um aumento do volume (+2,1%), já que os preços do CI deverão apresentar um decréscimo (-1,3%). Para estas evoluções contribuirão os alimentos para animais (variações de +2,9% em volume e -1,8% em preço) e a energia e lubrificantes (+1,4% em volume e -9,1% em preço).

Gráfico 1. Variação da Produção, Consumo intermédio, VAB e Rendimento, em 2015



2. Produção do ramo agrícola

Em termos meteorológicos, o ano agrícola de 2014/2015 caracterizou-se por um outono chuvoso, que perturbou a preparação das terras e sementeiras, e um inverno frio e muito seco, que originou um decréscimo na produção de pastagem. A primavera foi demasiado quente e seca (em 2015 registou-se um dos meses de maio mais quentes nos últimos 84 anos) e o verão contou com uma seca profunda (a segunda mais intensa em 70 anos).

Em 2015, a Produção do ramo agrícola deverá ser superior, quer em termos nominais, quer em termos reais, à do ano anterior (+2,0% e +3,6%, respetivamente). São estimados para a Produção vegetal aumentos do volume e dos preços

de base (+1,5% e +2,9%, respetivamente) e para a Produção animal um acréscimo do volume (+6,3%) e uma diminuição dos preços de base (-6,8%).

2.1 Produção vegetal

A evolução nominal positiva esperada para a Produção vegetal (+4,5%) resulta dos aumentos registados na produção de frutos (+6,6%), vegetais e produtos hortícolas (+4,3%), vinho (+11,2%), azeite (+12,8%), batata (+1,1%) e culturas industriais (+15,2%).

Algumas destas culturas registaram também variações positivas em volume, designadamente os frutos (+2,6%), os vegetais e produtos hortícolas (+1,9%), o vinho (+10,0%) e as culturas industriais (+11,2%).

Em todas as culturas referidas verificou-se uma subida generalizada dos preços de base: frutos (+3,9%), vegetais e produtos hortícolas (+2,4%), vinho (+1,0%), azeite (+14,0%), batata (+16,3%) e culturas industriais (+3,6%).

Relativamente aos **cereais**, perspetiva-se um volume de produção inferior a 2014 (-13,3%), para o qual contribuíram, principalmente, o trigo, o centeio, a aveia e o milho. Com efeito, com exceção do arroz, a superfície cultivada de cereais foi menor, sendo até, no caso dos cereais de inverno, a mais baixa desde 1986. O pagamento de subsídios relacionados com "greening" (Práticas Agrícolas Benéficas para o Clima e Ambiente) e a consequente diversificação de culturas favoráveis ao clima e ao ambiente poderão ter contribuído para esta evolução. Por oposição, a produção de arroz apresentou um acréscimo de 10,0% em volume. O preço de base dos cereais deverá registar um aumento de 5,6%.

No que respeita às **plantas forrageiras**, as estimativas apontam para um decréscimo do volume (-6,3%) provocado pela escassez de precipitação no inverno. A produção de pastagens foi insuficiente para as necessidades do efetivo animal, pelo que aumentou o consumo de palha, feno, silagem e alimentos compostos.

Para a **produção de vegetais e produtos hortícolas** estima-se um aumento em volume (+1,9%), que reflete a evolução dos hortícolas frescos, em particular, o tomate. A produção de tomate revelou um acréscimo de 27,0% em resultado de variações positivas da área e produtividade, tendo o tomate para indústria registado a maior produção dos últimos 30 anos. Para a subida dos preços de base dos vegetais e produtos hortícolas (+2,4%) contribuíram, com maior significado, o tomate, as flores e as plantas ornamentais.

Em relação à **batata**, antecipa-se um decréscimo significativo da produção em volume (-13,1%), em consequência da redução de área decorrente dos baixos preços praticados na campanha anterior. No entanto, as condições climatéricas registadas permitiram que as plantações de batata, quer de regadio quer de sequeiro, tenham decorrido sem

problemas. Os preços praticados registaram um aumento significativo (+16,3%), após um decréscimo de 47,2% em 2014.

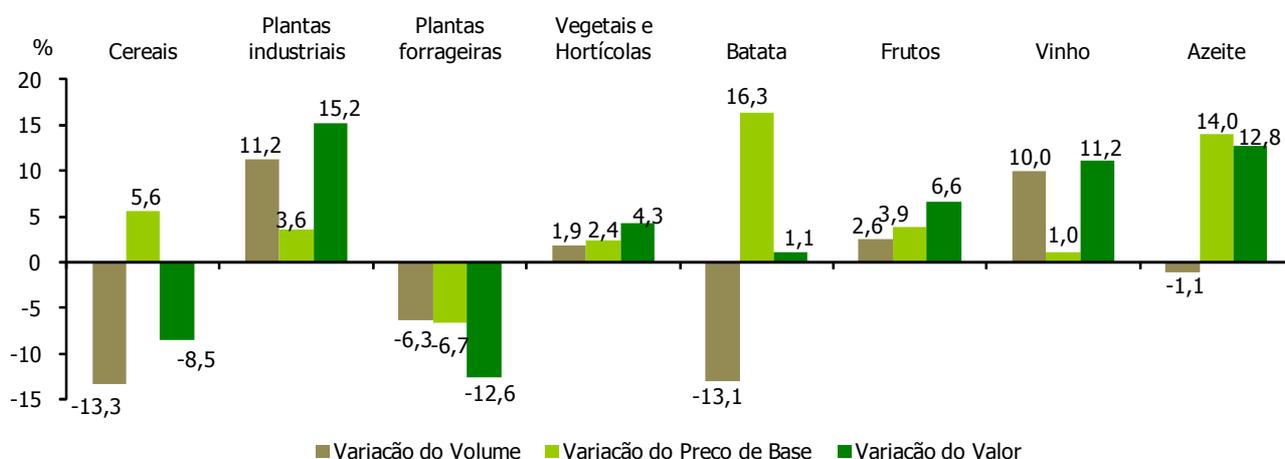
A produção de **frutos** apresentou variações positivas, em volume (+2,6%) e em preço (+3,9% nos preços de base). As condições climáticas permitiram maiores volumes de produção de maçãs, pêsegos, azeitonas e uvas, face a 2014.

O desenvolvimento dos pomares de macieiras e pessegueiros decorreu de forma favorável, tendo a produção de maçã aumentado 20,0% e a de pêssigo 5,0%. Contrariamente ao ano anterior, que foi um dos melhores das últimas décadas para a produção de pera, registou-se uma queda muito abundante destes frutos, dada a adversidade das condições climáticas nos períodos de floração e vingamento dos frutos, assim como problemas sanitários, em particular na zona do Oeste, que reduziram o volume de produção em cerca de 30%.

A precipitação ocorrida em meados de setembro beneficiou a produção de uva e, conseqüentemente, de **vinho**, para o qual é expetável um aumento do volume de produção de aproximadamente 10% face a 2014.

Em relação ao **azeite**, as estimativas para 2015 apontam para um volume inferior em cerca de 1,1%. Esta variação resulta da combinação de duas campanhas com diferentes níveis de produção. A campanha atual (2015/2016), ao contrário da anterior (2014/2015), apresentou resultados muito superiores. Apesar da precipitação e temperaturas amenas terem contribuído para o aumento dos ataques de pragas e doenças, as chuvas de setembro permitiram uma recuperação dos olivais tradicionais de sequeiro, com um aumento do calibre da azeitona e, conseqüentemente, da produtividade. Estima-se, para 2015, um aumento significativo do preço do azeite (+14,0%).

Gráfico 2. **Variação do Volume, Preço e Valor dos principais produtos da Produção vegetal, em 2015**



2.2 Produção animal

No que se refere à produção animal, estima-se uma variação nominal negativa (-1,0%) em resultado de um decréscimo significativo dos preços de base (-6,8%), uma vez que o volume registou um aumento face a 2014 (+6,3%). Os

produtos que mais contribuíram para esta evolução da produção animal foram os suínos e o leite, com variações nominais negativas (-6,5% e -11,1%, respetivamente).

Em relação aos **bovinos**, perspetiva-se um aumento do volume (+11,4%), em consequência de acréscimos do efetivo e dos abates. Com efeito, o novo regime de prémios por vaca em aleitamento, com aplicação desde 2015, que não prevê um limite individual de prémios por produtor, contrariamente ao anterior regime, terá contribuído para estimular o aumento do efetivo de vacas aleitantes. As limitações às entregas de leite provocaram o aumento dos abates de vacas leiteiras. Observou-se uma diminuição dos preços de base (-5,1%).

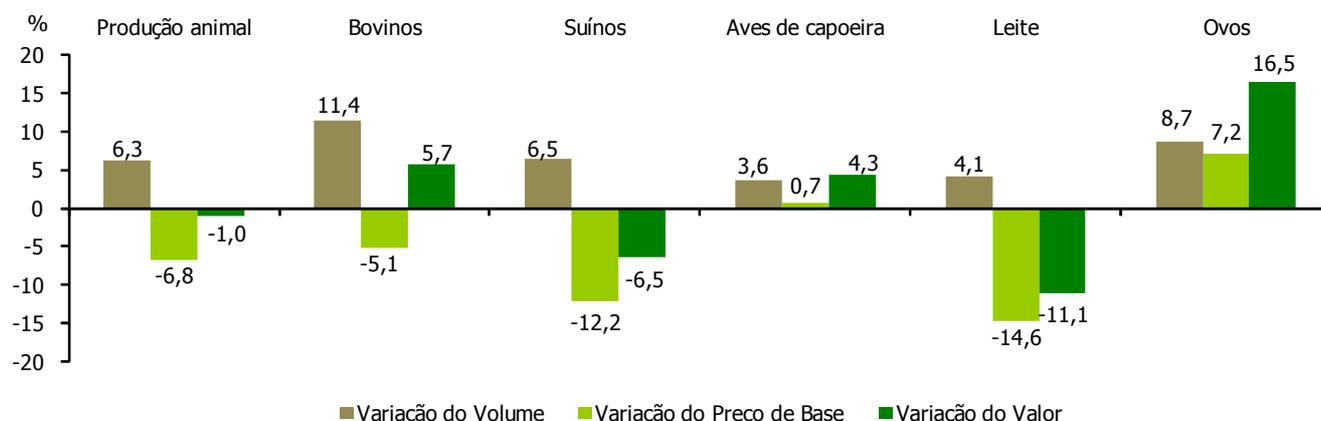
Para os **suínos** é esperado um crescimento do volume de produção (+6,5%) e um decréscimo dos preços (-12,2%). A evolução do volume reflete o aumento do efetivo resultante dos melhoramentos efetuados nas explorações suinícolas. Efetivamente, as explorações que se mantiveram em atividade aumentaram a sua capacidade produtiva, para compensar os investimentos de adaptação das mesmas às novas normas de bem-estar animal de 2013. A oferta abundante na Europa e a continuação do embargo da Rússia às exportações da UE provocaram uma redução dos preços.

A produção de **aves de capoeira** estimada aponta para um aumento, quer do volume (+3,6%), quer do preço (+0,7%). O valor nominal deverá registar um acréscimo de 4,3%.

Comparativamente a 2014, a produção de **leite** apresenta um decréscimo de 11,1% em termos nominais, determinado pela diminuição do preço (-10,0%). O fim das quotas leiteiras na UE, desde abril, causou uma oferta de leite muito superior à procura na Europa e, como consequência, um decréscimo dos preços.

A produção de **ovos** revela um expressivo aumento em termos nominais (+16,5%), verificando-se aumentos em volume (+5,5%) e preço (+7,2%). De facto, os investimentos realizados na modernização dos aviários de produção de ovos e a entrada em funcionamento de algumas instalações novas e de maior dimensão possibilitaram um aumento do efetivo de galinhas poedeiras alojadas.

Gráfico 3. Variação do Volume e Preço de Base dos principais produtos da Produção animal, em 2015



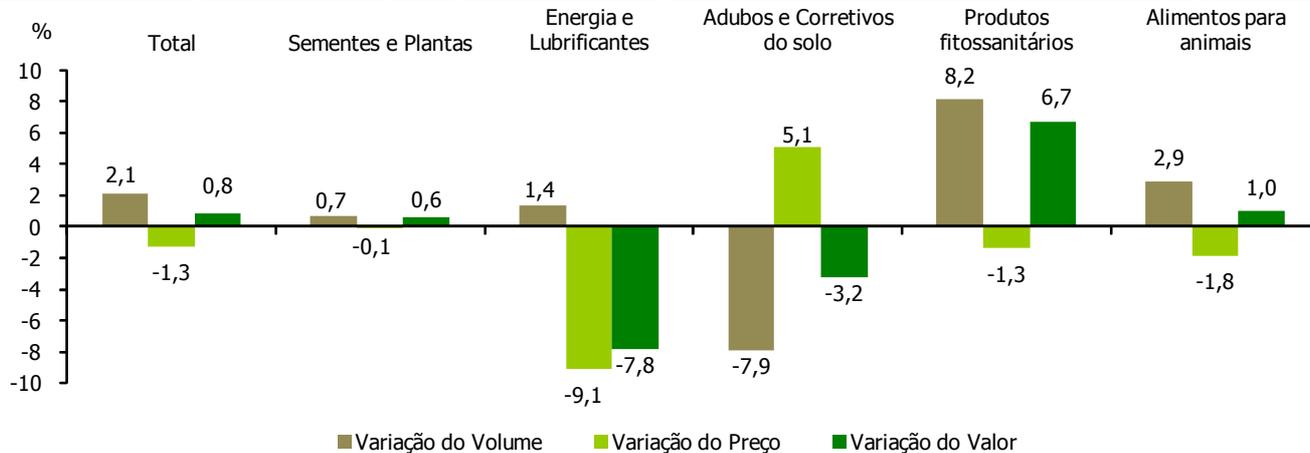
3. Consumo intermédio

O CI deverá apresentar, em 2015, um ligeiro acréscimo em valor (+0,8%), como resultado de um incremento do volume (+2,1%) e de uma diminuição dos preços (-1,3%). O crescimento em termos nominais, deve-se, sobretudo, aos alimentos para animais (+1,0%), dado que os consumos estimados de energia e lubrificantes e de fertilizantes deverão registar decréscimos (-7,8% e -3,2%, respetivamente).

Estima-se que o consumo de alimentos para animais aumente em volume (+2,9%), em consonância com a maior produção de animais, e decresça em preço (-1,8%), em resultado da evolução negativa do preço das matérias-primas. Os alimentos compostos para animais, palhas e fenos terão suprido a escassez de pastagens.

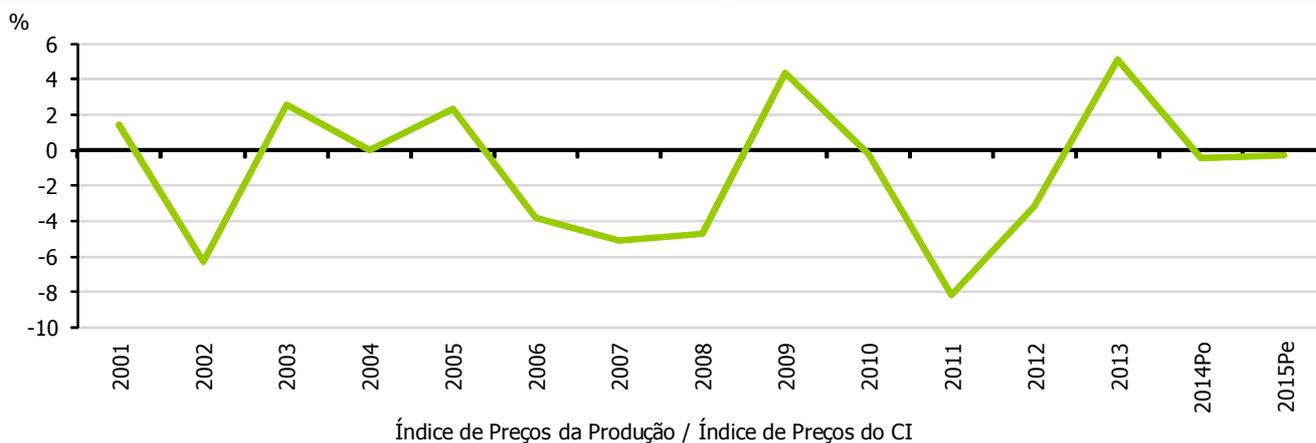
Relativamente ao consumo de energia, estima-se um aumento do volume (+1,4%) e uma redução do preço (-9,1%), sobretudo devido à diminuição do preço do gasóleo.

Gráfico 4. Variação do Volume, Preço e Valor de algumas rubricas do Consumo intermédio, em 2015



Pelo segundo ano consecutivo, deverá verificar-se, em 2015, um decréscimo dos preços da produção (-1,5%) mais acentuado que o dos preços do consumo intermédio (-1,3%), situação menos favorável ao produtor agrícola.

Gráfico 5. Tesoura de Preços (preços de base)

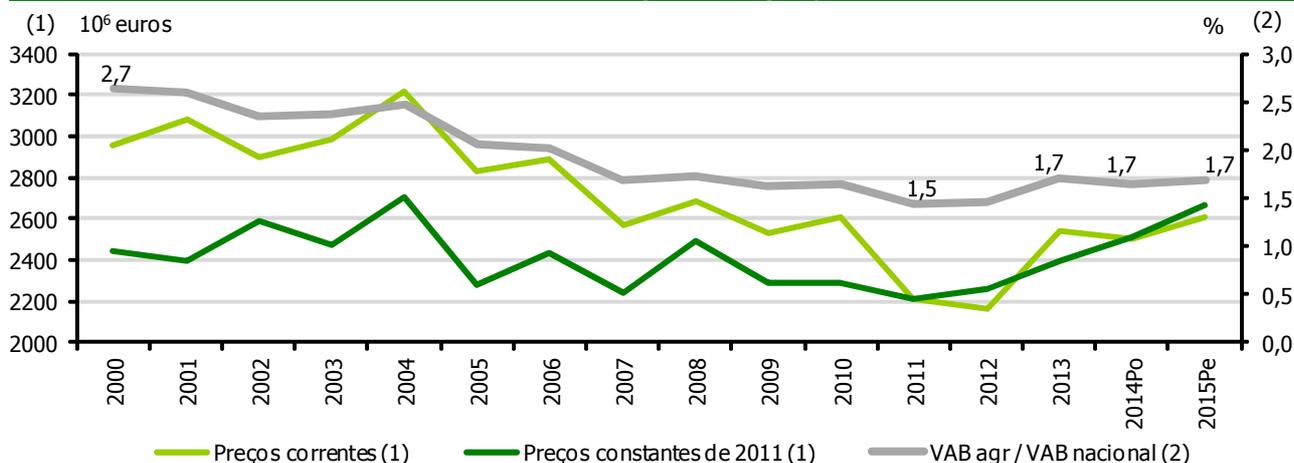


4. Valor Acrescentado Bruto

Para 2015 é expetável uma variação positiva do VAB do ramo agrícola, quer em termos nominais (+4,0%) quer em termos reais (+6,1%). Mantém-se, deste modo, a tendência de crescimento em volume observada desde 2011.

Em relação ao peso do VAB do ramo agrícola na economia nacional, a importância relativa da agricultura deverá manter-se (1,7% em 2014 e 2015).

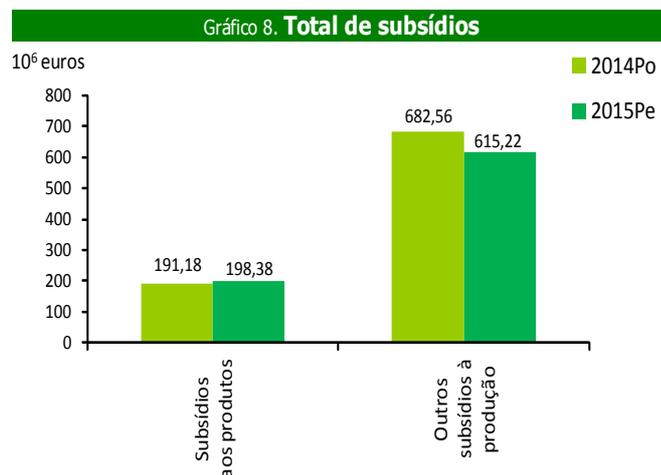
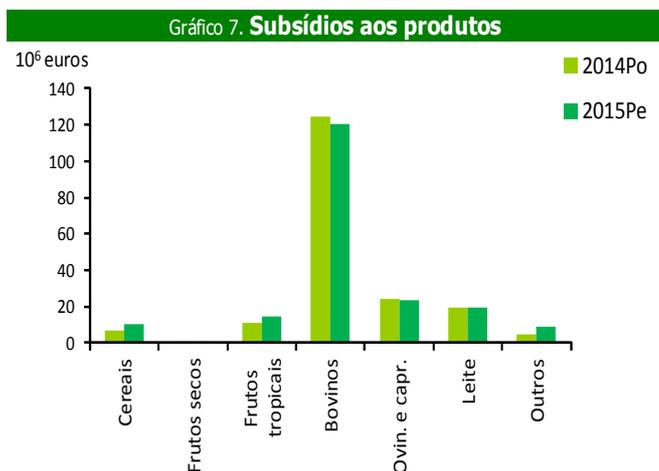
Gráfico 6. VAB do Ramo agrícola, a preços de base



5. Subsídios

Em janeiro de 2015 iniciou-se a aplicação da 5ª reforma da Política Agrícola Comum (1º pilar) e, simultaneamente, do novo Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020). Neste contexto, 2015 constitui o primeiro ano de aplicação das principais novas medidas de apoio à agricultura, com montantes significativos a serem pagos no final do ano (fim de novembro e dezembro).

De acordo com a informação disponível e as estimativas adicionais elaboradas², perspetiva-se um decréscimo nos montantes totais atribuídos e classificados nas CEA como Subsídios (-6,9%) face a 2014. Este decréscimo total resulta da combinação de uma estimativa de aumento de 3,8% nos Subsídios aos produtos e com uma estimativa de redução de 9,9% nos Outros subsídios à produção pagos em 2015, quando comparados com o ano transato.



6. Indicador de Rendimento

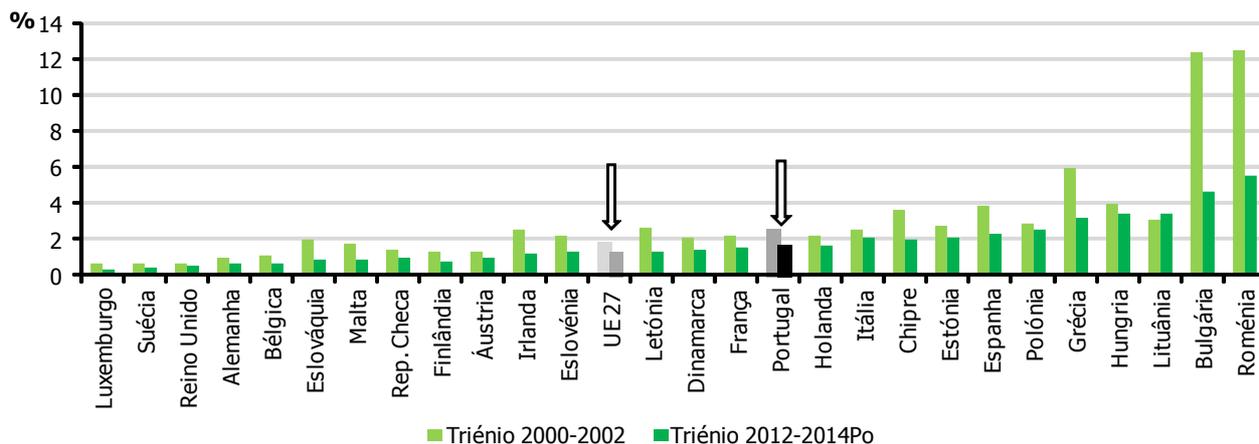
Estima-se, para 2015, um acréscimo do Índice do rendimento real dos fatores na agricultura, por unidade de trabalho ano, em cerca de 3,4%. A ligeira diminuição do Rendimento real dos fatores na agricultura (-0,4%) foi mais que compensada pela redução do Volume de mão-de-obra agrícola (-3,7%).

² No final de novembro de 2015, o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P) facultou ao INE os valores atribuídos aos beneficiários de janeiro a outubro de 2015, por tipo de ajuda. Os montantes relativos a novembro e dezembro foram estimados pelo INE com base em indicadores sobre os principais pagamentos previstos para o conjunto do ano, assim como em informação de natureza orçamental. Tendo em consideração os pagamentos elevados no final do ano devido às novas medidas de apoio, poderão ocorrer revisões acima do habitual nos montantes relativos a subsídios com a publicação da segunda estimativa do rendimento agrícola.

7. Comparação internacional

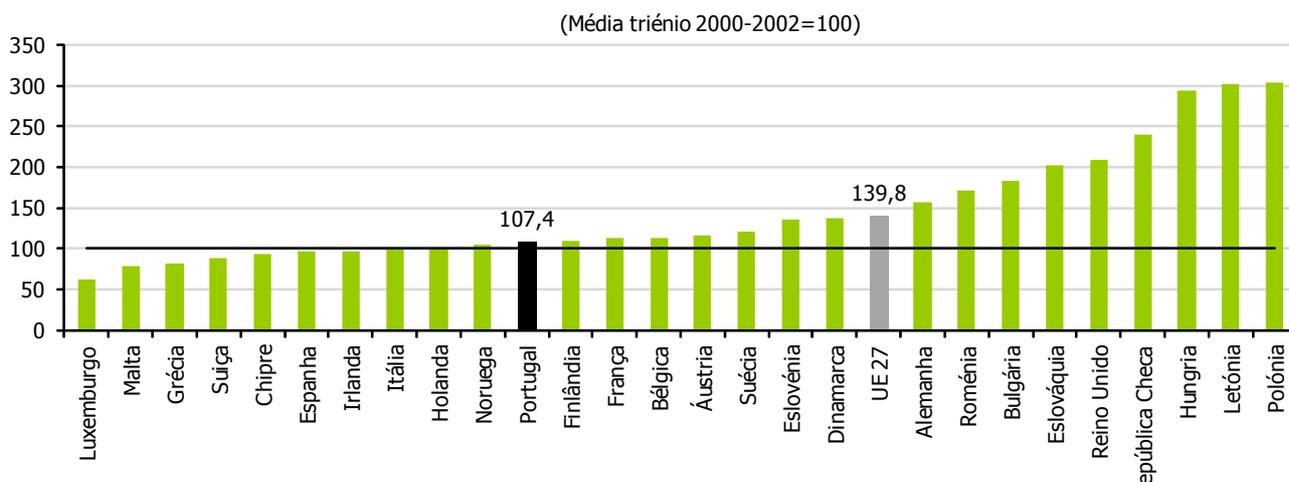
Comparando o peso do VAB agrícola no VAB nacional entre os triénios 2000-2002 e 2012-2014 para os diferentes Estados Membros^[1], observa-se um comportamento relativamente homogéneo, com uma redução quase generalizada desse indicador na UE27^[2].

Gráfico 9. VAB agrícola p.b. / VAB nacional p.b. (médias dos triénios 2000-2002 e 2012-2014Po)



Confrontando a evolução do Rendimento da atividade agrícola por UTA (indicador A) entre os triénios de 2000-2002 e 2012-2014Po para os diversos países da UE27, constata-se que o Rendimento da atividade agrícola em Portugal evoluiu de forma menos favorável que a média dos Estados Membros (+7,4% e +39,8%, respetivamente), mas mais vantajosa que em países mediterrânicos, como Espanha, Grécia e Itália.

Gráfico 10. Evolução do Indicador A (2012-2014Po / 2000-2002)



^[1] Informação das CEA e do VAB nacional dos Estados Membros extraída da Base de Dados do Eurostat (<http://ec.europa.eu/eurostat/data/database>) a 10 de dezembro de 2015, com data da última atualização de 9 de dezembro de 2015. A informação para Portugal está em concordância com as Contas Nacionais Trimestrais divulgadas a 30 de novembro de 2015.

^[2] A Croácia não foi considerada, por não dispor de informação relativa às CEA anteriores a 2005.

Quadro 1. Rendimento da Atividade Agrícola em 2015 - 1ª Estimativa

Principais rubricas a preços de base

Código New Cronos	Rubricas	2014Po* 10 ⁶ euros	Variação (%)			2015Pe 10 ⁶ euros
			Volume	Preço	Valor	
01000	Cereais	273,74	-13,3	5,6	-8,5	250,60
02000	Plantas industriais	37,61	11,2	3,6	15,2	43,32
03000	Plantas forrageiras	284,45	-6,3	-6,7	-12,6	248,67
04000	Vegetais e Produtos hortícolas	993,81	1,9	2,4	4,3	1036,16
05000	Batatas	81,36	-13,1	16,3	1,1	82,29
06000	Frutos	1007,09	2,6	3,9	6,6	1073,48
07000	Vinho	698,27	10,0	1,0	11,2	776,15
08000	Azeite	65,27	-1,1	14,0	12,8	73,61
09000	Outros produtos vegetais	72,64	0,0	19,0	19,0	86,46
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01+02+...+09)	3514,24	1,5	2,9	4,5	3670,74
11000	Animais, dos quais	1883,55	6,7	-5,1	1,2	1905,63
11100	Bovinos	558,18	11,4	-5,1	5,7	590,02
11200	Suínos	594,67	6,5	-12,2	-6,5	556,29
11500	Aves de capoeira	496,01	3,6	0,7	4,3	517,47
12000	Produtos animais, dos quais	995,87	5,5	-10,0	-5,1	945,48
12100	Leite	801,51	4,1	-14,6	-11,1	712,29
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2879,42	6,3	-6,8	-1,0	2851,11
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	137,62	0,9	0,8	1,7	139,96
17000	ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	161,51	3,7	-2,0	1,6	164,14
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA A PREÇOS DE BASE (10+13+15+17)	6692,79	3,6	-1,5	2,0	6825,95
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO, do qual	4186,78	2,1	-1,3	0,8	4220,65
19010	Sementes e Plantas	142,51	0,7	-0,1	0,6	143,30
19020	Energia e Lubrificantes	382,28	1,4	-9,1	-7,8	352,37
19030	Adubos e Corretivos do solo	196,57	-7,9	5,1	-3,2	190,22
19040	Produtos fitossanitários	126,18	8,2	-1,3	6,7	134,65
19060	Alimentos para animais	2020,03	2,9	-1,8	1,0	2040,73
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2506,01	6,1	-2,0	4,0	2605,30
21000	Consumo de Capital Fixo	719,69	0,1	0,7	0,8	725,26
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	1786,32	8,5	-3,0	5,2	1880,04
24000	Outros Impostos sobre a Produção	36,31			1,6	36,89
25000	Outros Subsídios à Produção	682,56			-9,9	615,22
26000	RENDIMENTO DOS FATORES (22-24+25)	2432,57			1,1	2458,37
23000	Remuneração dos Assalariados	763,91			-1,0	756,27
27000	EXCEDENTE LÍQ. DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (26-23)	1668,66			2,0	1702,10
28000	Rendas a pagar	47,87			-1,1	47,36
29000	Juros a Pagar	135,53			-18,8	109,99
30000	Juros a Receber	11,45			-0,3	11,42
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29+30)	1496,71			4,0	1556,17
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (1 000 UTA**)	273,25			-3,7	263,17

* Informação referente a 30 de setembro de 2015

** Volume de Mão-de-Obra Agrícola - Equivale ao trabalho efetivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das atividades não agrícolas não separáveis das unidades agrícolas que compõem o Ramo. Por definição, pode ser dividido em Assalariado e Não Assalariado e é expresso em UTA. A UTA corresponde à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efetua, a tempo inteiro e durante todo o ano, atividades agrícolas numa unidade agrícola.

Quadro 2. Rendimento da Atividade Agrícola em 2015 - 1ª Estimativa
Principais rubricas a preços no produtor

Código New Cronos	Rubricas	2014Po* 10 ⁶ euros	Variação (%)			2015Pe 10 ⁶ euros
			Volume	Preço	Valor	
01000	Cereais	266,83	-13,3	3,8	-10,0	240,17
02000	Plantas industriais	36,84	11,2	3,7	15,4	42,51
03000	Plantas forrageiras	284,45	-6,3	-6,7	-12,6	248,67
04000	Vegetais e Produtos hortícolas	991,50	1,9	2,0	3,9	1.030,19
05000	Batatas	81,36	-13,1	16,3	1,1	82,29
06000	Frutos	994,87	2,6	3,5	6,2	1.056,77
07000	Vinho	722,85	10,0	0,0	10,0	795,13
08000	Azeite	65,27	-1,1	14,0	12,8	73,61
09000	Outros produtos vegetais	72,60	0,0	19,0	19,0	86,43
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01+02+...+09)	3.516,57	1,6	2,3	4,0	3.655,77
11000	Animais, dos quais	1.734,62	6,3	-4,5	1,5	1.761,23
11100	Bovinos	433,87	11,4	-2,9	8,2	469,31
11200	Suínos	594,67	6,5	-12,2	-6,5	556,29
11500	Aves de capoeira	496,01	3,6	0,7	4,3	517,47
12000	Produtos animais, dos quais	976,19	5,6	-10,1	-5,2	925,81
12100	Leite	781,83	4,1	-14,9	-11,4	692,62
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2.710,81	6,0	-6,5	-0,9	2.687,04
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	137,62	0,9	0,8	1,7	139,96
17000	ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	161,51	3,7	-2,0	1,6	164,14
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA A PREÇOS NO PRODUTOR (10+13+15+17)	6.526,51	3,5	-1,6	1,8	6.646,91

* Informação referente a 30 de setembro de 2015

Notas metodológicas:

As Contas Satélite da Agricultura (CEA), para além de terem como referência técnica obrigatória o Reg. (CE) Nº 138/2004, de 5 de dezembro de 2003, atualizado pelo Reg. (CE) N.º 212/2008, de 7 de março de 2008 têm como suporte metodológico o SEC 2010 e, por via deste, o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN 2008). As CEA, comparativamente às Contas Nacionais, incorporam um conjunto de alterações no sentido de retratar aspetos particulares da economia agrícola. O detalhe de divulgação e calendário são também distintos, de modo a permitir, a nível europeu, a monitorização da Política Agrícola Comum (PAC).

Em dezembro de 2014 as CEA passaram a ter 2011 como ano base, sendo consistentes com a base 2011 das Contas Nacionais Portuguesas compiladas de acordo com o SEC 2010. Comparativamente com a anterior base 2006 das CEA, esta nova base introduziu um conjunto de alterações que se encontram detalhadas no destaque publicado em 12 de dezembro de 2014.

- Calendário

O programa de transmissão de dados das CEA previsto pelo Reg. (CE) 138/2004 apresenta três momentos distintos:

- 30 de setembro – dados definitivos para n-2 e anos anteriores e dados provisórios para n-1;
- 30 de novembro – primeira estimativa para o ano n;
- 31 de janeiro – segunda estimativa para o ano n-1.

- O registo e estimativa de Subsídios nas CEA

A classificação das ajudas atribuídas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.) é efetuada de acordo com as diretrizes do Regulamento que legisla a metodologia subjacente às Contas Económicas da Agricultura (Reg. (CE) 138/2004) que, por sua vez, é consonante com o Regulamento do Sistema europeu de contas nacionais e regionais na Comunidade (Reg. (UE) 549/2013). Atendendo à natureza das ajudas, os montantes são classificados essencialmente em subsídios (Subsídios aos produtos e Outros subsídios à produção) e em Transferências de capital (Ajudas ao investimento e Outras transferências de capital).

A primeira estimativa das CEA apenas contabiliza os subsídios atribuídos incluídos no Rendimento Empresarial Líquido (REL), isto é, os Subsídios aos produtos e os Outros subsídios à produção. As Transferências de capital são contabilizadas exclusivamente nas versões provisórias e definitiva das CEA. Os subsídios contabilizados na primeira estimativa das CEA baseiam-se em informação facultada pelo IFAP, I.P. em finais de novembro, relativa aos montantes pagos entre 1 de janeiro e 31 de outubro, e a uma previsão dos montantes a conceder até ao final do ano. Assim, os montantes totais poderão vir a sofrer uma revisão, em função dos valores finais a disponibilizar pelo IFAP após o fecho do ano.

- O que é o Rendimento agrícola?

Corresponde ao rendimento gerado pela atividade agrícola (e atividades secundárias não agrícolas não separáveis) num determinado período. Note-se que não equivale ao rendimento dos agricultores, dado que este compreende o rendimento proveniente de outras fontes (atividades não agrícolas, salários, benefícios sociais, rendimentos de propriedade, etc.).

- O que é o "Indicador A"?

A variação anual do **Rendimento da Atividade Agrícola** corresponde ao "Indicador A" (Variação anual, em %, do Rendimento dos Fatores, deflacionado, por Volume de Mão-de-Obra Agrícola Total). É determinado com base em informação disponível até 30 de novembro de 2014.

$$\text{Indicador A} = \frac{[(\text{Rendimento de Fatores ano } n / \text{deflador do PIB}) / \text{VMOA ano } n]}{(\text{Rendimento de Fatores ano } n-1 / \text{VMOA ano } n-1)} = \frac{[(2458,37/1,51)/263,17]}{(2432,57/273,25)} \times 100 - 100 = 3,4\%$$